



DECRETO Nº 019/95

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, D E C R E T A:

Artº 1º - Fica considerado LUTO OFICIAL, a presente data, 27/09/95, até as 20,00 horas, em virtude do falecimento da Senhora AURORA MARIA DE JESUS, genitora do vereador, - ODAIRTO DE OLIVEIRA, atual Presidente da Poder Legislativo Municipal.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO POVO, 27 DE SETEMBRO DE 1.995.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se a família enlutada.

ENGRº AGRO VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Adm. e Publicado no Edital de Costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos Florínea-SP